



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 014/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Luiz Antônio de Souza”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**, portador do RG n.º *.***.***-* SESP/MT, inscrito no CPF n.º *****, efetivo no Operador de Máquinas III, Classe “B”, Nível “03”, matrícula n.º 2768, contando com 3.314 dias, ou seja, 09 (nove) anos e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Obras, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 007/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a partir de 01 de novembro de 2024, revoga-se neste ato a portaria n.º 009/2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 08 de novembro de 2024.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal